



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Errata N.º 01 do Edital de Licitação n.º 149/23

Processo n.º SEI-270042/000931/2023

ERRATA N.º 001

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 149/2023, Proc. N.º SEI-270042/000931/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO MESA PARA ABMDP II, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1- FICA ALTERADO O ITEM 4 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	08	02	2024	09h
Limite acolhimento das propostas	23	02	2024	08:29min
Data de abertura das propostas	23	02	2024	08:30min
Data da realização do Pregão	23	02	2024	09:00min
Processo n.º	SEI -270042/000931/2023			
Tipo	MENOR PREÇO POR LOTE			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

LEIA-SE:

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
---------	-----	-----	-----	---------

Início acolhimento das propostas	11	04	2024	09h
Limite acolhimento das propostas	28	05	2024	08:29min
Data de abertura das propostas	28	05	2024	08:30min
Data da realização do Pregão	28	05	2024	09h
Processo nº	SEI -270042/000931/2023			
Tipo	MENOR PREÇO POR LOTE			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

2- FICA INSTITUÍDO UM NOVO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO TIPO MESAS, por pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços, nas condições, quantidades, especificações e prazos definidos, a fim de atender às necessidades da Academia de Bombeiros Militar Dom Pedro II (ABMDP II) do CBMERJ.

Os objetos em aquisição nesta licitação tratam-se de bens de natureza comuns, tipificada na Lei nº 10.520/2002, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A licitação será pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, do tipo MENOR PREÇO por lote, preservando a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.

Este documento foi criado com base no Documento de Formalização de Demanda (50983204), Estudo Técnico Preliminar (ETP), presente no SEI 270052/000222/2023 (52277839), elaborado por comissão designada, obedecendo ao Decreto Nº 46.642 de 17 de abril de 2019.

A Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II (ABMDP II), é a "Casa Mãe" emanadora da Doutrina Militar na formação de todos os Oficiais Combatentes da Corporação, berço sagrado onde se solidificam as tradições, responsável por todo planejamento e condução da formação de nossos Oficiais em excelência, e de todos os processos e análises criteriosas para a guarda dos Militares enquanto Cadetes Bombeiros Militares.

Atualmente a ABMDP II está situada no Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmiento, na Av. Brasil, 23800 – Guadalupe, com a previsão de, a partir de 2024, ocupar as novas instalações localizadas na Cidade de Petrópolis, na Estrada do Contorno, 50.528, Bairro Fazenda Inglesa – Petrópolis, Rio de Janeiro.

Desta forma, é imperioso a aquisição dos itens constantes deste Termo de Referência, visando o bom andamento do Curso de Formação de Oficiais, que é de nível superior, com duração de três anos e equivalente aos cursos civis de mesma natureza, com fulcro no parecer nº 722 do Conselho Federal de Educação, de 03 de dezembro de 1992, tendo regularmente 3 (três) turmas nos 3 anos do curso, em regime de internato. Curso este, que a partir do ano corrente (2023) passará a ter duração de quatro anos com a publicação de novo currículo, passando a ter, **em média, um total de 160 cadetes a partir do ano de 2026**, classificados em 04 (quatro) turmas dos 04 (quatro) anos do Curso, permanecendo em regime de internato, de segunda-feira à sexta-feira.

Com a necessidade de prever com tempestividade todas as demandas materiais, de serviço, operacionais, entre outras, para a plena atividade da Academia Militar nas novas dependências em Petrópolis - RJ, se faz necessário estas aquisições.

Lembrando que a falta destes itens nas novas instalações da ABMDP II trará um grande problema para a manutenção do bem estar dos cadetes o que poderá comprometer a excelência do ensino, tendo em vista estes materiais serem utilizados nas salas de aulas, e dependências administrativas.

Levando em conta que a vida útil e qualidade dos materiais devem garantir sem impactos negativos a ergonomia laboral, saúde física, pleno funcionamento do organismo humano, assim como a excelência acadêmica, profissional e operacional, proporcionando as condições ideais para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais nesta Instituição de Ensino Superior Militar.

Justifica-se a referida aquisição, tendo em vista os itens elencados serem fundamentais para propiciar aos alunos meios capazes de assegurar o seu bem-estar e ergonomia que estão diretamente relacionados com a qualidade do processo ensino-aprendizagem, sendo essenciais ainda para garantir o conforto físico e até mesmo o emocional dos alunos influenciando diretamente no aprendizado.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Especificação do objeto

Lotes	Item	Descrição	Especificação
			<p>- CADEIRA constituída de encosto ergonômico e anatômico confeccionado em polipropileno (PP), padrão de COR AZUL ROYAL, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto, e assento ergonômico e anatômico confeccionado em polipropileno (PP), padrão de COR AZUL ROYAL, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP), liso, ventilado por perfuração, ergonômico, anatômico, no padrão de COR AZUL ROYAL.</p> <p>Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis, com soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias, tratamento antiferruginoso de desengraxe, pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteiros de</p>

fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés, toda a estrutura no padrão de COR CINZA. Suporte porta livros confeccionado em polipropileno (PP), no padrão de COR CINZA, no sistema de injeção termoplástica, com travamento feito por parafusos, abaixo do assento.

Assento:

Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos autoatarraxantes, com o auxílio de oito garras centralizadoras; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 378 mm, no mínimo, no padrão de COR AZUL ROYAL.

Encosto:

Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 8mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto; Largura de 462 mm e extensão vertical do encosto de 283 mm, no padrão de COR AZUL ROYAL.

Medidas:

Capacidade carga: 110kg

Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno

Altura Total: 84cm ± 3cm

Profundidade Total: 53cm ± 3cm

Largura Total: 54cm ± 3cm

Largura Encosto: 46cm ± 1cm

Altura Encosto: 33cm ± 1cm

Largura Assento: 46cm ± 1cm

Profundidade Assento: 42cm ± 1cm

Porta Livros: Polipropileno – L: 45cm ±1cm; P: 41cm ±1cm; A: 15cm ±2cm

1 1 Conjunto Escolar

- **MESA** constituída de estrutura da base em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø38,1mm (±0,2mm) com parede mínima de 1,9mm (±0,2mm), apoio dos pés em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda Ø31,75mm (±0,2mm) e parede mínima de 1,9mm (±0,2mm), montante de tubo de aço carbono NBR1010 secção oblonga de 29x58(±1)mm com parede mínima de 1,5 mm (±0,2mm), gancho de mochila de aço carbono NBR1010 trefilado de secção redonda de Ø6mm (±0,2mm), chapa para caixa do porta livro em aço carbono NBR1010 dobrado com 1,06mm de espessura (±0,2mm). Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis, com soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias, tratamento antiferruginoso de desengraxe, pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, toda a estrutura no padrão de COR CINZA. Ponteiras em polipropileno com diâmetro interno de Ø38,1mm

($\pm 0,5$ mm) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8mm ($\pm 0,5$ mm), travado através de pino na parte inferior $\varnothing 9 \times 20 (\pm 1)$ mm de polietileno de alta densidade, no padrão de COR CINZA. Pés de polipropileno injetado com comprimento de 245mm (± 5 mm) com espessura de 2,6mm ($\pm 0,2$ mm), no padrão de COR CINZA, fixado por rebites. Apoio dos pés em PVC rígido extrudado com comprimento de 235mm (± 5 mm) com maior espessura de 2,1mm ($\pm 0,2$ mm), fixado na estrutura com 2 rebites de alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo Trapezoidal em chapa de MDF com $18 (\pm 0,5)$ mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de $0,6 (\pm 0,1)$ mm de espessura na parte superior, no padrão de COR CINZA, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em polipropileno contínuo sem interrupções no perímetro, no padrão de COR CINZA. O ponto de encontro da borda não apresenta espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Fixação na estrutura por Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado. Segurança: Raio mínimo de 3mm nas arestas em contato o usuário, todos os cantos todos os cantos com raios de 50mm.

Porta Livros Material: Confeccionado com 3 chapas de fibra Duratree com espessura de $3 (\pm 0,3)$ mm cada, padrão externo de COR CINZA, interno de COR AZUL ROYAL. Colados com adesivos. Fixação na estrutura: Fixados na estrutura por meio de rebites cada em alumínio extrudado de repuxo. Acabamento da superfície: externo de COR CINZA, interno de COR AZUL ROYAL, semi brilho com cantos arredondados com raio de $4 (\pm 1)$ mm.

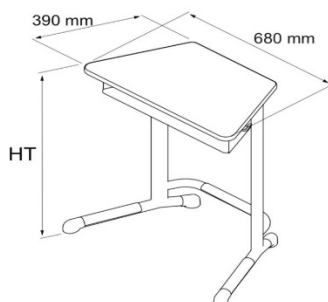
Medidas:

Altura Total: 77cm \pm 2cm

Profundidade Total: 39cm \pm 2cm

Largura Total: 68cm \pm 2cm

Altura do apoio de pés ao solo: 12cm \pm 3cm.



- Composta por três módulos - mesa principal, mesa para computador e módulo conexão, constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR CARVALHO DAKAR (*Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC de 3mm com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. Acabamento inferior com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser, aproximadamente:

Laterais e tampos (nos três módulos): $e = 50\text{mm}$

Painéis frontais (mesa principal e mesa para computador): $e = 18\text{mm}$

- Acessórios:

Gaveteiro 3 gavetas fixado na lateral abaixo do tampo principal.

Mesa para computador:

2 Mesa diretor
GRANDE com
gavetas "L"

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

Módulo de conexão:

Prateleira em vidro temperado jateado, com espessura final de 15mm. Fixado à madeira por meio de suporte de fenda redondo (boca de jacaré) em zamac, acabamento cromado. Dimensão aproximada de 500mm x 400mm (comprimento x profundidade). Kit de sistema de tomadas, instalado no tampo do móvel, acesso por meio de tampa basculante, composta por 03 módulos - 02 de elétrica e 01 de (2x) RJ45. Produzido em alumínio, acabamento anodizado natural (*Ref. A/W Design – linha Plus). Dimensão aproximada de 195mm x 140mm x 100mm (comprimento x profundidade x altura).

- Medidas aproximadas dos módulos: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 2000mm x 1000mm x 740mm

Mesa para computador: 1600mm x 600mm x 740mm

Módulo conexão: 800mm x 600mm x 600mm

- Composta por três módulos - mesa principal, mesa para computador e módulo conexão, constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR CARVALHO DAKAR (*Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC de 3mm com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. Acabamento inferior com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser, aproximadamente:

Laterais e tampos (nos três módulos): $e = 50\text{mm}$

Painéis frontais (mesa principal e mesa para computador): $e = 18\text{mm}$

- Acessórios:

Gaveteiro 3 gavetas fixado na lateral abaixo do tampo principal.

Mesa para computador:

3 Mesa diretor
MÉDIA com
gavetas "L"

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

Módulo de conexão:

Prateleira em vidro temperado jateado, com espessura final de 15mm. Fixado à madeira por meio de suporte de fenda redondo (boca de jacaré) em zamac, acabamento cromado. Dimensão aproximada de 500mm x 400mm (comprimento x profundidade). Kit de sistema de tomadas, instalado no tampo do móvel, acesso por meio de tampa basculante, composta por 03 módulos - 02 de elétrica e 01 de (2x) RJ45. Produzido em alumínio, acabamento anodizado natural (*Ref. A/W Design – linha Plus). Dimensão aproximada de 195mm x 140mm x 100mm (comprimento x profundidade x altura).

- Medidas aproximadas dos módulos: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 1800mm x 900mm x 740mm

Mesa para computador: 1500mm x 600mm x 740mm

Módulo conexão: 800mm x 600mm x 600mm

Mesa de reunião em formato tipo canoa.

- Superfície:

Tampo confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão em textura madeirada, padrão de COR NOGUEIRA GOITACÁ (*Ref. MaDeFibra BP), com bordas de PVC com 3mm.

- Estrutura e componentes:

Painel central e pés confeccionados em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão em textura madeirada, padrão de COR NOGUEIRA GOITACÁ (*Ref. MaDeFibra BP), com bordas de PVC com 3mm.

4 Mesa de
Reuniões Tipo
CANOA
PEQUENA

- Calha Central em Chapa de aço ABNT 1020 de 1,2 de espessura, com furação para subida de cabos para receber barra de tomadas e/ou separadores de cabos. A calha é montada no tampo através de parafusos auto-atarraxantes, nela são montadas barras de tomadas confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1 mm de espessura, a mesma é dobrada para receber 3 tomadas elétricas e 3 de dados e lógica.

- Conjunto de Longarina: perfil confeccionado em chapa de aço ABNT 1020 de 2,0 mm com mênulas de sustentação soldadas no mesmo. A longarina estabiliza toda a estrutura da mesa e é fixada aos pés através de parafusos métricos e porcas-rebite.

- Sapatas reguladoras de nível em polipropileno.

- Medidas gerais: 2200x1200x740mm(LxPxH).

Mesa de reunião em formato tipo canoa.

- Superfície:

Tampo confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão em textura madeirada, padrão de COR NOGUEIRA GOITACÁ (*Ref. MaDeFibra BP), com bordas de PVC com 3mm.

- Estrutura e componentes:

Painel central e pés confeccionados em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão em textura madeirada, padrão de COR NOGUEIRA GOITACÁ (*Ref. MaDeFibra BP), com bordas de PVC com 3mm.

5
Mesa de
Reuniões Tipo
CANOA
GRANDE

- Calha Central em Chapa de aço ABNT 1020 de 1,2 de espessura, com furação para subida de cabos para receber barra de tomadas e/ou separadores de cabos. A calha é montada no tampo através de parafusos auto-atarraxantes, nela são montadas barras de tomadas confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1 mm de espessura, a mesma é dobrada para receber 4 tomadas elétricas e 4 de dados e lógica.

- Conjunto de Longarina: perfil confeccionado em chapa de aço ABNT 1020 de 2,0 mm com mênulas de sustentação soldadas no mesmo. A longarina estabiliza toda a estrutura da mesa e é fixada aos pés através de parafusos métricos e porcas-rebite.

- Sapatas reguladoras de nível em polipropileno.

- Medidas gerais: 3000x1200x740mm(LxPxH).

- Tampo em formato redondo confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão em textura lisa tipo padrão COR PRETA (*Ref. MaDeFibra BP), com bordas de PVC com 3mm.

6
Mesa de
Reuniões
REDONDA

- Base central e pés confeccionados em 2 chapas cruzadas de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão em textura lisa tipo padrão COR PRETA (*Ref. MaDeFibra BP), com bordas de PVC com 3mm, e 4 pés com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado.

- Medidas gerais: 1200 x 740 mm(diâmetro x altura).

2

7 Mesa
ESCRITÓRIO
em "L" com
gavetas

- Composta por dois módulos - mesa principal e mesa para computador, constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR AMEIXA NEGRA nos tampos e em textura lisa tipo padrão COR PRETA nas laterais e painel frontal (ambos *Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC de 3mm com o mesmo padrão de cores para dos tampos, laterais e frontal, coladas por sistema hotmelt. Acabamento da base com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser nos dois módulos, aproximadamente:

Tampos: e = 30mm

Laterais: e = 20mm

Painéis frontais (mesa principal e mesa para computador): e = 15mm

- Acessórios:

Gaveteiro 2 gavetas fixado na lateral abaixo do tampo principal.

Mesa para computador:

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

Kit de sistema de tomadas, instalado no tampo do móvel, acesso por meio de tampa basculante, composta por 03 módulos - 02 de elétrica e 01 de (2x) RJ45. Produzido em alumínio, acabamento anodizado natural (*Ref. A/W Design – linha Plus). Dimensão aproximada de 195mm x 140mm x 100mm (comprimento x profundidade x altura).

- Medidas aproximadas dos módulos: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 1200mm x 900mm x 740mm

Mesa para computador: 600mm x 600mm x 740mm

8 Mesa
ESCRITÓRIO
em "L"

- Composta por dois módulos - mesa principal e mesa para computador, constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR AMEIXA NEGRA nos tampos e em textura lisa tipo padrão COR PRETA nas laterais e painel frontal (ambos *Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC de 3mm com o mesmo padrão de cores para dos tampos, laterais e frontal, coladas por sistema hotmelt. Acabamento da base com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser nos dois módulos, aproximadamente:

Tampos: $e = 30\text{mm}$

Laterais: $e = 20\text{mm}$

Painéis frontais (mesa principal e mesa para computador): $e = 15\text{mm}$

- Acessórios:

Mesa para computador:

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

- Medidas aproximadas dos módulos: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 1200mm x 900mm x 740mm

Mesa para computador: 600mm x 600mm x 740mm

- Composta por mesa constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR AMEIXA NEGRA nos tampos e laterais, e em textura lisa tipo padrão COR PRETA no painel frontal (ambos *Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC de 3mm com o mesmo padrão de cores para dos tampos, laterais e frontal, coladas por sistema hotmelt. Acabamento da base com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser, aproximadamente:

Mesa
9 ESCRITÓRIO
reta com gavetas

Tampo e laterais: e = 30mm

Painel frontal: e = 15mm

- Acessórios:

Gaveteiro 2 gavetas fixado na lateral abaixo do tampo principal.

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

- Medidas aproximadas: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 1200mm x 600mm x 740mm

- Composta por mesa constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR AMEIXA NEGRA nos tampos e laterais, e em textura lisa tipo padrão COR PRETA no painel frontal (ambos *Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC de 3mm com o mesmo padrão de cores para dos tampos, laterais e frontal, coladas por sistema hotmelt. Acabamento da base com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser, aproximadamente:

Mesa
10 ESCRITÓRIO
reta (1200mm)

Tampo e laterais: e = 30mm

Painel frontal: e = 15mm

- Acessórios:

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

- Medidas aproximadas: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 1200mm x 600mm x 740mm

- Composta por mesa constituída em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, em textura madeirada, padrão de COR AMEIXA NEGRA nos tampos, e em textura lisa tipo padrão COR PRETA nas laterais e no painel frontal (ambos *Ref. MaDeFibra BP). Bordas retas, revestidas em todo o perímetro dos módulos, com fita em PVC com o mesmo padrão de cores para dos tampos, laterais e frontal, coladas por sistema hotmelt. Acabamento da base com sapatas reguladores de nível, acabamento cromado.

A espessura final da chapa de MDF deverá ser nos dois módulos, aproximadamente:

Mesa
11 ESCRITÓRIO
reta (1000mm)

Tampo: e = 20mm

Laterais e painel frontal: e = 18mm

- Acessórios:

Tampo orifício passa-cabo, instalado no tampo da mesa, com 50 a 60mm de diâmetro, com tampa permitindo a abertura para passagem de cabos e acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura do orifício, ambos em copolímero polipropileno com o mesmo padrão de cor do móvel;

- Medidas aproximadas: (comprimento x profundidade x altura)

Mesa principal: 1000mm x 600mm x 740mm

- Composta por mesa constituída em MADEIRA MACIÇA, revestida em todas as faces, no tampo e nos pés por verniz COR MOGNO, em textura lisa, sem rebarbas e/ou farpas e tratamento hidrofóbico. Bordas retas, porém sem cantos vivos e/ou cortantes. Acabamento da base com apoio dos pés em PVC rígido estruturado.

Mesa em madeira
12 maciça para 6
lugares

A espessura final da chapa de MADEIRA deverá ser, aproximadamente:

Tampo: e = 20mm

Pés: e = 90x90mm

- Medidas aproximadas: (comprimento x profundidade x altura): 2000mm x 800mm x 800mm

3

- Composta por mesa constituída em MADEIRA MACIÇA, revestida em todas as faces, no tampo e nos pés por verniz COR MOGNO, em textura lisa, sem rebarbas e/ou farpas e tratamento hidrofóbico. Bordas retas, porém sem cantos vivos e/ou cortantes. Acabamento da base com apoio dos pés em PVC rígido estruturado.

Mesa em madeira
13 maciça para 4
lugares

A espessura final da chapa de MADEIRA deverá ser, aproximadamente:

Tampo: e = 20mm

Pés: e = 90x90mm

- Medidas aproximadas: (comprimento x profundidade x altura): 1800mm x 800mm x 800mm

4 - QUANTIDADES:

A atividade de Bombeiro Militar exige atributos físicos e mentais os quais são esperados e trabalhados no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais - CFO, lapidados no segundo ano e direcionados no terceiro ano, e que em todo o CFO são ministrados aos Cadetes BM treinamentos de caráter específicos, para tanto, aplicado o sistema de internato o que exige sua permanência nas dependências da Academia Militar no período noturno, realizando assim suas horas de sono em seus alojamentos sob a responsabilidade da equipe da ABMDP II, durante toda a sua formação.

Por este motivo visando o atendimento das demandas materiais, de serviço, operacionais, lazer, entre outras, para a plena atividade da Academia Militar nas novas dependências em Petrópolis - RJ, foram apresentadas, através dos processos [SEI-270054/000586/2022](#) e [SEI-270054/000232/2023](#), as contratações e aquisições que se fazem necessárias.

Os itens deverão constar em lotes conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência, tendo em vista que existem objetos com especificidades distintas e necessitam serem enquadrados em lotes por similaridade especificação de materiais e linha de produção, podendo a grande maioria das empresas serem capazes de participar do certame, favorecendo o processo licitatório. Tais objetos são bens comuns, uma vez que suas especificações são usuais ao mercado, conforme constatou-se no Estudo Técnico Preliminar. Segue os itens:

Código do item	Família	ID	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtd
7115.011.0015	26 - Mobiliário em Geral	158292	Conjuto Escolar	UN	270
Item não Cadastrado	26 - Mobiliário em Geral	182803	Mesa diretor GRANDE com gavetas "L"	UN	1
7110.009.1153	26 - Mobiliário em Geral	182741	Mesa diretor MÉDIA com gavetas "L"	UN	1
7110.009.0104	26 - Mobiliário em Geral	59784	Mesa de Reuniões Tipo CANOA PEQUENA	UN	1
7110.009.0543	26 - Mobiliário em Geral	102713	Mesa de Reuniões Tipo CANOA GRANDE	UN	1
7110.009.1140	26 - Mobiliário em Geral	181400	Mesa de Reuniões REDONDA	UN	5
7110.009.1154	26 - Mobiliário em Geral	182742	Mesa ESCRITÓRIO em "L" com gavetas	UN	4
7110.009.1155	26 - Mobiliário em Geral	182743	Mesa ESCRITÓRIO em "L"	UN	8
7110.009.0308	26 - Mobiliário em Geral	79017	Mesa ESCRITÓRIO reta com gavetas	UN	4
7110.009.1117	26 - Mobiliário em Geral	176199	Mesa ESCRITÓRIO reta (1200mm)	UN	33
7110.009.0779	26 - Mobiliário em Geral	127442	Mesa ESCRITÓRIO reta (1000mm)	UN	7
7105.012.0021	26 - Mobiliário em Geral	94829	Mesa em madeira maciça para 6 lugares	UN	48
Item não Cadastrado	26 - Mobiliário em Geral	182744	Mesa em madeira maciça para 4 lugares	UN	20

5 - FORMA DE FORNECIMENTO:

Os materiais adquiridos pelo CBMERJ deverão ser entregues sem a necessidade do parcelamento dos objetos, tendo em vista que os mesmos serão prontamente utilizados nas novas instalações da ABMDP II e não há previsão de estoque.

A vencedora deverá acondicionar os objetos com embalagens protetoras, para que os mesmos cheguem ao seu destino sem nenhum tipo de dano e sem perdas de possíveis kits de montagens ou peças que venham a acompanhar o objeto.

A vencedora deverá cuidar para que os colaboradores responsáveis pela entrega dos objetos no local informado, coloquem-no em local designado pelo agente receptor, de maneira que os mesmos fiquem ao abrigo de sol e chuva evitando assim danos nos objetos ora entregues.

O frete deverá ser por conta da vencedora do certame.

6 - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

A contratada terá 03 (três) dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho, para a retirada da mesma.

O prazo máximo para entrega dos objetos será de **30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Nota de Empenho, no endereço informado abaixo.

O presente prazo de entrega, poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação de solicitação por escrito e justificativa razoável, aceita pela administração.

Desta forma os materiais deverão ser entregues preferencialmente na ABMDP II, sito a Estrada do Contorno, 50.528, Bairro Fazenda Inglesa – Petrópolis, Rio de Janeiro, CEP 25730-760, com agendamento prévio de 48 horas, por meio do telefone (21) 2332 – 1176, (21) 2332 – 1187, (21) 98596 – 9250 ou (21) 98596 – 9252 de segunda à quinta-feira, de 08h30min as 16h00min.

Qualquer imprevisto relativo a entrega, deverá ser comunicado a direção da ABMDP II, através dos contatos fornecidos anteriormente.

Em último caso, já com AUTORIZAÇÃO da direção da ABMDP II, a fornecedora poderá realizar a entrega no Almoxarifado Geral do CBMERJ, sito na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850, São Cristóvão – RJ, CEP 20941-160.

7 - SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Será vedada a participação de empresas em consórcio no certame, uma vez que o objeto não apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados no item 06, pela Administração, em estrita observância das especificações do item 03 deste T.R., acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, para cada item a ser adquirido.

8.2 Apresentar ao menos 01(um) **atestado de capacidade Técnico-operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto em lide.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos, desde que a contratada se manifeste nesse sentido em até 05 (cinco) dias úteis após ser notificada pela administração;

8.5 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.11 Atender a administração no que tange a garantia do produto conforme especificado no item 14 deste termo de referência;

8.12 Indicar um PREPOSTO, para que o mesmo seja um meio de contato mais ágil entre a administração e a contratada, a fim de esclarecer eventuais dúvidas e esclarecimentos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores, preferencialmente lotados na ABMDP II, especialmente designados como fiscais de contrato, de acordo com as condições estabelecidas nesse T.R.;

9.2 Receber provisoriamente o material, conforme local do item 6 disponibilizando data e horário;

9.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do T.R. e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório;

10.2 A multa administrativa prevista no inciso II do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, e poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade, não possuindo caráter compensatório e o seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

10.3 Nas reincidências específicas, o valor deverá corresponder ao dobro do qual tiver sido inicialmente imposto, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80;

10.4 A suspensão do direito de licitar na administração pública durante 6 (seis) meses prevista no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caso ocorra qualquer irregularidade constante nas obrigações da contratada, bem como no cumprimento de prazos, quantidades ou qualquer outro fator que comprometa a execução deste processo.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será realizado à contratada, em **uma única vez**, após a efetiva entrega do bem, nas condições estabelecidas neste termo;

11.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA;

11.3 A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento para a Comissão de Fiscalização do Contrato;

11.4 A **Comissão de Recebimento e Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos** para atestar a nota fiscal e encaminhá-la para pagamento;

11.5 O prazo para **pagamento da fatura será de 30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da parcela, na forma do Item 5, isenta de erros, previamente atestada pela Comissão de Recebimento e Fiscalização;

11.6 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

11.7 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de **atualização financeira pelo IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die;

11.8 Os pagamentos devidos à CONTRATADA não excederão os valores apresentados em sua proposta.

12 - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS:

12.1 A contratada deverá cumprir os requisitos de sustentabilidade no que concerne aos cuidados com as legislações, normas internas e demais orientações referentes à preservação do meio ambiente e recursos naturais;

12.2 A contratada deverá atender, dentro do possível, a critérios de sustentabilidade dispostos no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629 de 05 de junho de 2012, a saber:

Art. 2º - Consideram-se critérios de sustentabilidade ambiental, dentre outros:

I - Economia no consumo de água e energia;

II - Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

III - Racionalização do uso de matérias-primas;

IV - Redução da emissão de poluentes;

V - Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

VI - Implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;

VII - utilização de produtos de baixa toxicidade;

12.3 A contratada também deverá seguir os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos de acordo com a Resolução CONAMA 382 de 26/12/2006, Resolução 267/2000 a qual dispõe sobre a proibição no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio e Resolução 3/1990 a qual dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR;

12.4 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. (art. 7º do Decreto Estadual nº 43.629/2012);

13 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

A comissão de fiscalização designada pela autoridade competente, será responsável por atestar as Notas Fiscais e exigir da Contratada o cumprimento das regras estabelecidas no Edital e em seus anexos (TR

e Contrato) e quando for o caso, dos esclarecimentos prestados no curso da licitação, os quais aderem ao contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alçar, por intermédio de seus superiores, à Autoridade Superior aquilo que ultrapassar a sua competência.

14 - GARANTIAS:

14.1 A empresa fornecedora do material deverá fornecer Certificados de Garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal;

14.2 No termo de garantia ou equivalente deverá constar de maneira clara e adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e a indicação dos endereços das empresas que oferecem assistência técnica, o local onde poderá ser exercido, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;

14.3 O período de vigência será de no mínimo 1 (um) ano, ou superior quando oferecido pelo fabricante, contados a partir do prazo de garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, iniciando-se na data de recebimento definitivo, sem ônus para o CBMERJ;

14.4 Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia, terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas;

14.5 Durante o período de garantia, será substituído, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação da CONTRATADA, sem qualquer ônus para o contratante;

14.6 O objeto dessa aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação;

14.7 O fornecedor do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual se obriga, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a efetuar a qualquer tempo, substituições de toda(s) a(s) unidade(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o CBMERJ, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado;

15 - AMOSTRAS E LAUDOS:

15.1 A proponente melhor colocada no certame deverá apresentar, uma amostra em material impresso ou em meio digital do produto ofertado, para verificação da conformidade das características do produto, com as especificações do item 03, em até 10 dias corridos;

15.2 A amostra deverá ser apresentada, acompanhada dos respectivos documentos: manuais, prospectos, catálogos, especificações técnicas ou outros, que comprovem a conformidade do produto com as características especificadas;

15.3 Caso aprovada as especificações dos documentos apresentados, uma amostra física (01 unidade do objeto) deverá ser apresentada em 15 (quinze) dias corridos, nas novas instalações da ABMDP II ou na DGAL, para que a comissão de fiscalização do contrato possa comprovar sua conformidade com as especificações descritas.

15.4 As amostras aprovadas poderão ser incorporadas ao quantitativo a ser fornecido pela vencedora

do certame, caso autorizado pela administração. As amostras rejeitadas ficarão à disposição dos respectivos licitantes para retirada nas novas instalações da ABMDP II ou na DGAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. As amostras não retiradas neste prazo poderão ser descartadas;

15.5 O equipamento deverá ser acionado e funcionar de acordo ao requerido no item 3;

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efetiva verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

16.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a amostra aprovada, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela Comissão de Fiscalização de Contrato, cabendo à administração analisar a solicitação.

16.4 Os bens serão recebidos definitivamente, após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

16.6 Os bens cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela Comissão de Fiscalização de Contrato, serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

16.7 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

16.8 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria;

16.9 Antes de apresentar a proposta, a CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade;

16.10 O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente contratação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega, o descarregamento;

16.11 Todos os avisos, notificações, solicitações e comunicados, referentes à prestação do presente objeto, só serão considerados entregues se devidamente protocolados, enviados por telegrama, carta, fax ou meio digital;

16.12 Os casos omissos serão analisados pelo CBMERJ à luz da legislação vigente;

16.13 Fica a CONTRATADA, sujeita às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso

apresentem, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos; e

16.14 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a futura contratação e execução dele decorrente.

3- FICA ALTERADO O ANEXO VIII-A - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

ANEXO VIII-A SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por Pregão Eletrônico n.º / 2023. A Realizar-se em / /2023 às horas.
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS	Requisição n.º. PAM SRP 0090/2023 de 15/08/2023 Processo n.º. SEI-270042/000931/2023

A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º. / 2023.

CARIMBO DA FIRMA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	PREÇO C/ ICMS		PREÇO S/ ICMS	
					UNIT.	TOTAL	UNIT	TOTAL
	1.1 CONJUNTO ESCOLAR ALUNO, COMPOSIÇÃO: 1 MESA E 1 CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL: MDP/MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, ESTRUTURA: TUBULAR DE ACO, MODELO: ADULTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7115.011.0015 (ID - 158292)	UN	580					

<p>1.2 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO NA COR CARVALHO EM AMBAS AS FACES, MATERIAL ESTRUTURA: BASE EM ACO COM SAPATAS DE REGULAGEM, REVESTIMENTO ESTRUTURA: CROMADO, DIMENSAO: 2000 X 1000 X 740 MM, MODELO: DIRETOR EM L COM 3 GAVETAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7110.009.1156 (ID - 182803)</p>	UN	511					
<p>2.1 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO NA COR CARVALHO EM AMBAS AS FACES, MATERIAL ESTRUTURA: BASE EM ACO COM SAPATAS DE REGULAGEM, REVESTIMENTO ESTRUTURA: CROMADO, DIMENSAO: 1800 X 900 X 740 MM, MODELO: DIRETOR EM L COM 3 GAVETAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7110.009.1153 (ID - 182741)</p>	UN	529					
<p>2.2 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP E ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMINICO, BASE REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO, DIMENSAO: 2400X1200X740 MM, MODELO: MESA REUNIAO TAMPO TIPO CANOA Código do Item: 7110.009.0104 (ID - 59784)</p>	UN	513					

	<p>2.3 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: REUNIAO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMINIO EXTRUDADO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI PO, DIMENSAO: N/A, MODELO: CANOA Cód do Item: 7110.009.0543 (ID - 102713)</p>	UN	511					
	<p>2.4 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDF, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: EM ACO E ACABAMENTO EM MDF, COM LAMINADO EM COR CINZA, REVESTIMENTO ESTRUTURA: N/A, DIMENSAO: 1200 X 740MM (L X A), MODELO: MESA DE REUNIAO REDONDA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7110.009.1140 (ID - 181400)</p>	UN	505					
02	<p>2.5 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELANIMICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO NA COR AMEIXA NEGRA EM AMBAS AS FACES, MATERIAL ESTRUTURA: MDF, TAMPO DE 30 MM E LATERAIS DE 20MM, REVESTIMENTO ESTRUTURA: CROMADO, DIMENSAO: 1200 X 900 X 740 MM, MODELO: MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7110.009.1154 (ID - 182742)</p>	UN	504					

<p>2.6 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO NA COR AMEIXA NEGRA EM AMBAS AS FACES, MATERIAL ESTRUTURA: BASE EM ACO COM SAPATAS DE REGULAGEM, REVESTIMENTO ESTRUTURA: CROMADO, DIMENSAO: 1200 X 900 X 740 MM, MODELO: MESA DE SECRETARIA EM FORMATO DE L SEM GAVETAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7110.009.1155 (ID - 182743)</p>	UN	508					
<p>2.7 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO COR CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO: 120X60X75 CM, MODELO: MESA RETA, COM 2 GAVETAS Código do Item: 7110.009.0308 (ID - 79017)</p>	UN	591					
<p>2.8 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMINIO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: 25MM DE ESPESSURA, DIMENSAO: 1200 X 600 X 740 MM, MODELO: RETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7110.009.1117 (ID - 176199)</p>	UN	533					

	<p>2.9 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: MELAMINICO (FORMICA), MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 1000 X 600 X 740 MM, MODELO: RETA Cód do Item: 7110.009.0779 (ID - 127442)</p>	UN	507					
	<p>3.1 MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO COR CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO: 120X60X75 CM, MODELO: MESA RETA, COM 2 GAVETAS Código do Item: 7110.009.0308 (ID - 79017)</p>	UN	558					
03	<p>3.2 MESA, REFEITORIO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MACIÇA, REVESTIMENTO TAMPO: VERNIZ MARITIMO, COR: MOGNO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (C X L X H): 1800 X 800 X 800 MM, MATERIALESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA, REVESTIMENTO ESTRUTURA: VERNIZ MARITIMO, COR ESTRUTURA: MOGNO, QUANTIDADE CADEIRAS: NAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 7105.012.0073 (ID - 182744)</p>	UN	576					

OBSERVAÇÕES

1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS

deverá;

- enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;

- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Validade da Proposta: xxxxxxxxxxxx dias.

Local de Entrega: Conforme edital.

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, ____ / ____ / ____

Firma Proponente

3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.

4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

4- AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

RODRIGO HINAGO - Cel BM
Diretor-Geral de Administração e Finanças da SEDEC
Id. Funcional: 002620558-0



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hinago, Diretor**, em 02/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **73189006** e o código CRC **78A6EF40**.